



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII- Nº142

23/08/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES. ....PÁG. 005

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 006

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Portaria nº 30.171 de 30 de julho de 2002

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002532/2002-62, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **MARCIA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 914248-6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.06.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

### Portaria nº 30.191 de 01 de agosto de 2002

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041490/02-85 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Laboratório, ocupado por **JONAS BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1097510-1, a partir de 08.07.2002, data em que tomou posse na Fundação Oswaldo Cruz, no cargo de Tecnologista Pleno 1, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

### Portaria nº 30.192 de 01 de agosto de 2002

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020523/2002-53, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **MARIO TINOCO DA SILVA**, do cargo de Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 90900-8, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.05.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.194 de 01 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041578/2002-05, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **CARLOS JORGE LOGULLO DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE n.º 302717-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.08.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.205 de 07 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077205/00-31, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **ALUISIO GOMES DA SILVA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1090457-2, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 13.04.2000, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.206 de 07 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030917/02-10 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Enfermeiro, ocupado por **SIMONE CRUZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1163074-3 a partir de **18.06.2002**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.207 de 07 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003010/02-88 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 02, ocupado por **EDVARD AXEL JOHANSSON**, matrícula SIAPE nº 306265-1, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13.06.2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº 30.253 de 13 de agosto de 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06/03/95; resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: **ANA PATRICIA THEDIN CORREA**

Cargo: Procurador Federal

Matrícula SIAPE: 1087228

Para: Procuradoria Seccional da União no Rio de Janeiro, a partir de **19/12/2001**

Amparo Legal: Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, Art. 5º da Lei nº 8.682, Art. 47 da Lei Complementar nº 73 e parágrafo 3º do Art. 11A da Medida Provisória nº 2.180-35

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 23123.002573/02-59

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.273 de 19 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23123.01128/2002-70, resolve:

Retificar a Portaria nº 30.112 de 17.07.2002, publicada no D.O.U. nº 138 de 19.07.2002, do servidor **MICHAEL ANTHONY STANTON**, referente ao amparo legal, onde se lê Inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112/90 leia-se Art. 14 da Lei nº 9.637 de 15/05/1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.274 de 19 de agosto de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020773/2002-93, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **RODRIGO AMADO PERALTA**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1082815-9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 05.03.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 05, de 08 de Julho de 2002.**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/02, DE 08 DE Julho de 2002, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Fazer cessar a DTS/CES nº 08/99 de 12 de janeiro de 1999, designando José Antônio Atheyde Ribeiro, matemático, como Assessor de Recursos Humanos do Centro de Estudos Sociais Aplicados;

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### **DECISÃO Nº 002/2002.**

O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense em reunião ordinária do dia 30 de julho de 2002, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder dilatação do prazo de permanência no curso por mais 04 (quatro) períodos letivos; a partir do 1º semestre letivo de 2003, RENATA CARNEIRO DA CUNHA BARROS matrícula nº 196.09.031-9, para integralização curricular.

Art. 2º - Esta decisão passa a vigorar na data de sua publicação

Niterói, 09 de agosto de 2002.

NÁDIA MARIA PEREIRA PORTILHO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####

#### **DECISÃO Nº 003/2002**

O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense em reunião ordinária do dia 30 de julho de 2002, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE :

Art. 1º - Incluir no elenco de disciplinas Optativas do Currículo do Curso de Graduação em Nutrição a disciplina GQO-2-13 – CROMATOGRAFIA, já existente no Catálogo Geral da UFF.

Art. 2º - Esta decisão passa a vigorar na data de sua publicação.

Niterói, 09 de agosto de 2002.

NÁDIA MARIA PEREIRA PORTILHO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####